



Câmara Municipal de Valongo

Despacho n.º 03/GAP/2022

ASSUNTO: Designação em regime de substituição – Dirigente Intermédio de 1.º grau – Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente

Considerando

1. A vacatura do cargo de Direção intermédia de 1.º grau do Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente;
2. Que importa assegurar o regular funcionamento, coordenação e direção da Unidade Orgânica em causa, de modo a garantir a prossecução integral das suas atribuições, competências e responsabilidade que lhe estão cometidas pelo Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 233, de 02 de dezembro de 2021;
3. Que, nos termos dos artigos 27.º da Lei n.º 02/2004, de 15 de janeiro e 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição no caso de vacatura do lugar;
4. Que o mestre António Manuel Leite Ramalho cumpre os requisitos previstos para o cargo e tem competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 20.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro;
5. Estar assegurada a respetiva dotação orçamental para suporte da despesa;

Designo, em regime de substituição, o mestre António Manuel Leite Ramalho para o cargo de Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente.

Determino, ainda, que se proceda à abertura de procedimento concursal no prazo máximo de 90 dias.

Segue em Anexo, a Nota Curricular do agora designado.

Publique-se o presente despacho no sítio do Município na internet e afixe-se nos lugares públicos do costume.

Valongo, 04 de abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,


José Manuel Ribeiro

CMV.00 033 C
Avenida 5 de Outubro, 160

4440-503 Valongo
NIF: 501 138 960
tlf: 224 227 900 fax: 224 226 063 n.º verde: 800 232 001
www.cm-valongo.pt / www.facebook.com/municipio.valongo



Câmara Municipal de Valongo

Nota curricular:

António Manuel Leite Ramalho é licenciado em Planeamento Regional e Urbano pela Universidade de Aveiro e mestre em Planeamento e Projeto do Ambiente Urbano pela Faculdade de Engenharia e Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto.

Colaborou na área do planeamento urbanístico e ordenamento do território em várias firmas portuguesas e estrangeiras, onde desenvolveu e coordenou diversos instrumentos de gestão territorial e estudos sectoriais de especialidade.

Exerceu as funções de chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, entre 2007 e 2012.

Foi nomeado técnico especialista do Gabinete da Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, onde exerceu funções na área da sua especialidade, entre 2016 e 2017.

Exerceu as funções de diretor do Departamento de Planeamento e Gestão do Território da Câmara Municipal de Vila Real, entre 2019 e 2022.

Pertence ao quadro técnico da Câmara Municipal da Póvoa de Varzim desde 2000.

É autor de diversas publicações, artigos periódicos, não periódicos e científicos e de comunicações sobre a temática do urbanismo e do ordenamento do território.